



Publicado no DJE

30 / 09 / 2022

Pág. nº 06

GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 222/2022 – GP

Dispensa Dalliane Magalhães Sena da
Função Comissionada – FC.1 de
Assistente I do Cartório Eleitoral da 14ª
ZE/RN - Touros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 8706/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora DALLIANE MAGALHÃES SENA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024532, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I do Cartório Eleitoral da 14ª ZE/RN - Touros/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de setembro de 2022.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente